



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 02 de abril de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL 05/2026

Excelentíssimo senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de ser realizada a manutenção do asfalto na Estrada Municipal Antonio Bernardino, ao lado do nº 161, no Bairro Salto. Fotos anexas.

O leito carroçável no trecho citado da referida via pública encontra-se em condições precárias de trafegabilidade em razão do surgimento de diversos buracos, situação que tem comprometido significativamente a mobilidade urbana, dificultando o deslocamento seguro de moradores, trabalhadores, prestadores de serviços e demais usuários.

As irregularidades no pavimento têm causado danos recorrentes aos veículos que por ali transitam, incluindo problemas na suspensão, pneus, rodas e alinhamento, resultando em prejuízos financeiros constantes aos motoristas. Além disso, a necessidade de desvios bruscos para evitar os buracos aumenta consideravelmente o risco de colisões e outros tipos de acidentes.

Ressalta-se que o problema se agrava no período noturno e em dias chuvosos, quando a visibilidade é reduzida e os buracos ficam encobertos pela água, impossibilitando sua identificação antecipada pelos condutores, fato que pode ocasionar acidentes graves.

Importante destacar ainda que a deterioração do asfalto tende a se intensificar com o tempo, especialmente com o tráfego constante e as condições climáticas, o que pode resultar em danos ainda maiores à via pública e custos mais elevados para sua recuperação futura, caso não sejam adotadas medidas corretivas em tempo hábil.

Dessa forma, a realização da manutenção asfáltica se faz necessária e urgente, visando restabelecer as condições

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



adequadas de tráfego, garantir a segurança dos usuários e preservar a infraestrutura urbana do município.

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito para externar os votos de estima e consideração.

JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Estrada Municipal Antonio Bernardino, mais precisamente na altura do nº 161, no Bairro Salto.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

